



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.955/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE, matrícula nº 033528, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 001 referente ao Contrato nº 013/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Fundação Educativa e Cultural de Guarapari, CNPJ: 03.768.464/0001-30, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para gravação e exibição ao vivo, em canal aberto de televisão, com geração local e cobertura em todo Município de Guarapari; e ainda em redes sociais oficiais (facebook, instagram e youtube) das atividades legislativas da câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de novembro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari